



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.833 de 02/08/2021

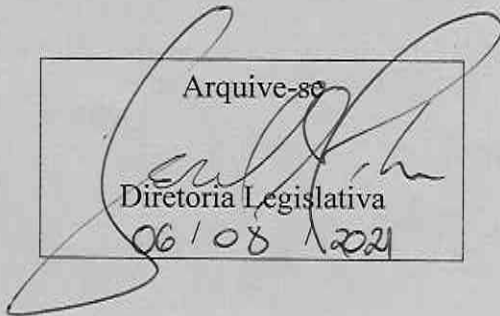
Processo: 86.629

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.910

Autoria: **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

Ementa: Concede à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

06/08/2021

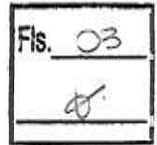


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.910

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>[Signature]</i> 20/05/2021	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Parâmetro CJ nº 118	QUORUM: 12/13	

<i>Comissões</i>	<i>Para Relatar:</i>	<i>Voto do Relator:</i>
À CJR. Diretor Legislativo <i>[Signature]</i> 25/05/2021	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>[Signature]</i> 25/05/2021	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>[Signature]</i> 25/05/2021
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 46473/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Francisco Sala
Presidente
25/05/2021

APROVADO

Francisco Sala
Presidente
03/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1910
(José Antônio Kachan Júnior)

Concede à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo do histórico da homenageada:

RÁDIO 105 FM – Diploma Petronilha Antunes

Há mais de 30 anos em funcionamento, foi idealizada pela empreendedora Carolina Pinesi. Tornou-se um dos principais veículos de comunicação de Jundiaí e Região, com sinal abrangente que alcança 90% da Grande São Paulo e centenas de cidades do interior paulista, e por meio da internet o Brasil e o Mundo todo. Já recebeu em seus estúdios grandes celebridades, como: Ivete Sangalo, Jorge Aragão, Iza, Zeca Pagodinho, Alcione, Racionais e o Rei Roberto Carlos. É uma das grandes promotoras de eventos culturais na cidade, sendo uma das suas principais atrações o "Conexão Black". A rádio que "é só alegria" já recebeu Prêmio da Associação Paulista dos Críticos de Arte – APCA, pelo programa "Espaço Rap". Por esta longa trajetória de sucessos, faz jus a receber esta honraria.

Pelos fatos devidamente expostos, solicitamos o apoio dos nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 20-05-2021

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"DR. KACHAN JR."



Contato: (11) 2152-7550 (Nádia Mazzei)

E-mail: 105@radio105fm.com.br

sergiopinesi@gmail.com

Nome Completo do Responsável: Sérgio Pinesi

Nome da Entidade Homenageada: Rádio 105 FM

Endereço Atual: Avenida Carlos de Salles Bloch, 658 - 4º andar - Anhangabaú, Jundiaí - SP, CEP: 13.208-100.

Breve Histórico: Há mais de 30 anos em funcionamento, a Rádio 105 FM foi idealizada pela empreendedora Carolina Pinesi, como um importante veículo de comunicação que poderia retirar as pessoas da vulnerabilidade social, tendo surgido como Rádio Notícias e posteriormente como Rádio 105 FM, no bairro do Tarumã.

Atualmente, ao lado da tecnologia, o seu sinal abrangente alcança 90% dos bairros da Grande São Paulo, centenas de cidades do interior paulista, o Brasil e o Mundo com a utilização da internet.

Tendo um repertório de músicas variadas, tomando-se posteriormente o estúdio das celebridades artísticas, tendo recebido: Ivete Sangalo, Jorge Aragão, Iza, Zeca Pagodinho, Alcione, Racionais e até mesmo Roberto Carlos.

Ao longo de sua trajetória, nomes, atualmente, consagrados passaram pela emissora de Rádio, como: Mauricio Oliveira, Gleides Xavier, Evaristo de Carvalho, Sandra Groth, Nuno Mendes.

Sendo dirigida artisticamente há mais de 02 décadas, com brilhantismo, por Luis Calmon, o prestígio da rádio só aumentou, sendo uma das principais promovedoras de eventos culturais na cidade de Jundiaí e Região, como a "Conexão Black".

Estando sempre preocupada em valorizar a cultura e o esporte, do Hip Hop ao Futebol, sempre enaltecendo o samba e a música popular brasileira, tendo os seus valorosos trabalhos reconhecidos pela Associação Paulista dos Críticos de Arte - APCA, ao premiarem o programa "Espaço Rap" da emissora.

Com esta grande história de amor e dedicação é que a Rádio 105 FM é reconhecida pela população como a rádio "QUE É SÓ ALEGRIA".



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 86.629

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.910, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que concede à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER

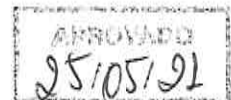
A propositura em questão objetiva conceder à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso IX.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada, inserto na fl. 04.

Além disso, o Parecer n.º 118 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 25/05/2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetur Oeste"


Eng.º. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(José Antônio Kachan Júnior)

Concede à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **RÁDIO 105 FM** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/08/21 